



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE**

Ofício Nº. 305/GAB-PMIO/2019

Itapuã do Oeste, 09 de Dezembro de 2019.

Ao: Poder Legislativo Municipal
Exmo. **Senhor Itamar José Felix**
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Itapuã do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem Nº. 32/2019**, que trata do Projeto de Lei que Dispõe sobre **abertura de crédito adicional suplementar** no valor global de **R\$ 26.549,45** (Vinte e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE**

PROJETO Nº 34, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Abre no crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste, no uso de suas atribuições legais, e, com disponibilidade orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, sanciona.

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar destinado a reforço de dotação orçamentária resultantes de anulação parcial e total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 26.549,45 (Vinte e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular recursos no valor R\$ 26.549,45 (Vinte e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme indicado no Anexo II, desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste, 09 de Dezembro de 2019.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE**

ANEXO I

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Local: 020801 SEC. MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Ficha: 285
08.122.0002.0002.0000 Custeio das Ativ. Operacionais e
Administrativas.....R\$ 11.645,50
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 305
08.244.0005.0019.0001 BL PSB - Manutenção da Proteção Social Básica -
PISO BASICO FIXO.....R\$ 5.755,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 426
08.244.0005.0019.0002 BL PSB - Manutenção da Proteção Social Básica -
PISO BASICO FIXO.....R\$ 9.179,95
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE**

**ANEXO II
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Anulação:

Local: 020801 SEC. MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Ficha: 283
08.122.0002.0002.0000 Custeio das Ativ. Operacionais e
Administrativas.....R\$ -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 286
08.122.0005.0016.0000 Apoio as Atividades do Conselho
Tutelar.....R\$ -3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Ficha: 294
08.122.0005.0018.0000 Manutenção dos Conselhos
Municipais.....R\$ -2.208,45
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 309
08.244.0005.0020.0000 BL PSB - Manutenção dos Benefícios
Eventuais.....R\$ -8.905,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 310
08.244.0005.0020.0000 BL PSB - Manutenção dos Benefícios
Eventuais.....R\$ -1.650,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 427
08.244.0005.0019.0002 BL PSB - Manutenção da Proteção Social Básica -
PISO BASICO FIXO.....R\$ -9.786,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO